





Estado do Amazonas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 393/2022/MPC/RMAM

Manaus, 22 de novembro de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO DUARTE GUEDES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção ao Vosso Ofício n. 088/2022-GP/MCV, concedemos a prorrogação do prazo por mais 20 (vinte) dias, para resposta à Recomendação n. 63/2022-MP-RMAM referente às medidas preparatórias tendentes à adesão e implantação das estruturas de governança e regulatórias da Microrregião do Amazonas, na forma da Lei Complementar Estadual 214/2021, bem como à formulação de projeto regional de contratação dos estudos de impacto e de viabilidade do arranjo de regionalização e da concessão dos serviços e estruturas à iniciativa privada.

Cordialmente.

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Procurador de Contas